

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 35/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 35/2002-E.

Relator: Ver. Paulo Unfer

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 35/2002-E, pelo qual seu autor pretende alterar a lei municipal 1.326/2000 – Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMALES.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Vilson Dias: vota com o relator.

Agudo, 12 de agosto de 2002.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Paulo Unfer

Ari Anunciação